

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**

**PORTARIA GP Nº 0818/2020 - CGP/IPMB 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº 90.445/2017-PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017;

Considerando o capítulo IV art. 12 § 1º do Regimento Interno do IPMB, dispõe que membros representantes do Comitê de Investimento serão indicados pelo Presidente do IPMB, com prévia aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando o disposto do art. 3º-A, §1º da portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011 com suas alterações anteriores, oriunda do Ministério da Previdência Social, que dispõe sobre aplicações dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, altera a redação da Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008, e da Portaria MPS nº 402 de 10 de abril de 2008;

Considerando a necessidade de ser promovida a execução e o acompanhamento das ações do modelo de gestão do Regimento Próprio de Previdência Social/RPPS/ IPMB, cujo atendimento dos critérios legais faz-se necessário para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, junto a Secretaria de Previdência Social;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para integrarem o Comitê de Investimento Previdenciário do Regimento Próprio de Previdência Social/RPPS, vinculado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém-IPMB a contar de 03 de novembro de 2020:

- COORDENADOR: MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE - MAT. 01903535-023

- MEMBRO: CELESTE SANTOS DE CASTRO - MAT. 0400009-030

- MEMBRO: CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA - MAT. 0102431-035

- MEMBRO: DARLINDO MONTEIRO BRABO - MAT. 0345180-020

- MEMBRO: FERNANDO ALEX SILVA DA COSTA - MAT. 0345474-023

- MEMBRO: SHEILA PATRICIA AS DE MOURA COSTA - MAT. 0342653-024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO Presidente do IPMB